

Re: ENC: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - DISPENSA ELETRÔNICA 29/2024 E PROCESSO ADMINISTRATIVO 60/2024 - CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO/ PR - 389071.

licitacao@patobranco.pr.leg.br

14 de outubro de 2024 às 13:52

Para: "Vendas" <vendas@aleand.com.br>

Boa tarde!

Assunto: resposta a esclarecimento da interessada MAPFRE SEGUROS.

Primeiramente, vale salientar que a Dispensa Eletrônica nº 29/2024 foi republicada na data de 10/10/2024, com reabertura do prazo para apresentação das propostas para 17/10/2024, e com novos requisitos constantes do Termo de Referência, podendo ser acessada na íntegra no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.patobranco.pr.leg.br/transparencia/avisos-e-editais-de-licitacao/2024/dispensa-eletronica>.

Pergunta: 1.No Termo de Referência do órgão não é feita menção à VISTORIA. Podemos considerar a VISTORIA FACULTATIVA? Ainda quanto a VISTORIA: Caso a Seguradora não realize a vistoria, podemos apresentar na documentação uma declaração informando ter pleno conhecimento da conservação do automóvel e assumindo total responsabilidade pela declaração?

Resposta: O item 6 do Termo de Referência trata da vistoria, sendo que a mesma não é obrigatória, sendo uma faculdade por parte da licitante e, caso julgue pertinente, poderá ser apresentada declaração de dispensa de vistoria.

Pertunta: 2.O órgão menciona que se trata de modalidade "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS". Solicitamos informar qual a previsão de início da vigência da apólice/contratação da cobertura?

Resposta: Não se trata de contratação por meio de Sistema de Registro de Preços, sendo que, após a homologação do processo, será firmado Contrato Administrativo.

Pergunta: 3.No Termo de Referência do órgão não é feita menção a COBERTURA DE VIDROS. Podemos considerar a COBERTURA COMPLETA (para-brisa, vidros laterais, lanternas, retrovisores e faróis)?

Resposta: Na tabela constante do item 5.2.11 do Termo de Referência consta as coberturas de vidros.

Pergunta: 4.No Termo de Referência do órgão NÃO é feita solicitação de COBERTURA PARA CARRO RESERVA. CONFERE?

Resposta: Na tabela constante do item 5.2.11 do Termo de Referência consta a cobertura de carro reserva para 7 dias.

Atenciosamente,

Danieli Bolzan

Agente de Contratação/Pregoeira

46 3272-1547

14 de outubro de 2024 às 09:22, "Vendas" <vendas@aleand.com.br> escreveu:

Prezados, bom dia!

Estamos no aguardo do envio da **resposta dos esclarecimentos** solicitados e pendentes descritos neste e-mail no dia 07/10/2024 às 14:36 logo abaixo. Salientando a **urgência urgentíssima** no retorno em função da **DISPENSA ELETRÔNICA 29/2024** está marcada para acontecer **no dia 16/10/2024**.

Luiz Henrique Vieira

Negócios Públicos/Privados

Cel.: (71) 98779-7628



De: Vendas <vendas@aleand.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 7 de outubro de 2024 14:36

Para: 'licitacao@patobranco.pr.leg.br' <licitacao@patobranco.pr.leg.br>

Cc: 'danielle@aleand.com.br' <danielle@aleand.com.br>; 'alex@aleand.com.br' <alex@aleand.com.br>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - DISPENSA ELETRÔNICA 29/2024 E PROCESSO ADMINISTRATIVO 60/2024 - CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO/ PR - 389071.

À

ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ao Ilmo.(a). Sr(a) Pregoeiro(a),

A MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ nº 61.074.175/0001-38, situada à Av. Nações Unidas 14.261 - Vila Gertrudes – 04.794-000 – São Paulo/SP, tendo tomado conhecimento da licitação em epígrafe, vem respeitosamente solicitar os esclarecimentos abaixo:

1.No Termo de Referência do órgão não é feita menção à VISTORIA. Podemos considerar a **VISTORIA FACULTATIVA**? Ainda quanto a **VISTORIA: Caso a Seguradora não realize a vistoria, podemos apresentar na documentação uma declaração informando ter pleno conhecimento da conservação do automóvel e assumindo total responsabilidade pela declaração?**

2.O órgão menciona que se trata de modalidade “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS”. Solicitamos informar qual a previsão de início da vigência da apólice/contratação da cobertura?

3.No Termo de Referência do órgão não é feita menção a COBERTURA DE VIDROS. Podemos considerar a COBERTURA COMPLETA (para-brisa, vidros laterais, lanternas, retrovisores e faróis)?

4.No Termo de Referência do órgão **NÃO** é feita solicitação de COBERTURA PARA CARRO RESERVA. CONFERE?

Luiz Henrique Vieira

Negócios Públicos/Privados

Cel.: (71) 98779-7628



Atenciosamente,

Danieli Bolzan
Agente de Contratação/Pregoeira
46 3272-1547